

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
REFERENTE A NOVEMBRO DE 2025.**

Comendador Levy Gasparian, 05 de novembro de
2025.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2025 (quarta-feira) realizou-se na sala da Secretaria de Administração, às 10h, a primeira reunião ordinária do mês de novembro de 2025, do Conselho Municipal de Previdência. Presentes os membros do citado Conselho, os conselheiros Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Fernanda Bagio Belo de Mello, Gabriela Rocha dos Passos, Jorge Batista Ribeiro, Luiz Carlos Prates da Silva e Thais Maria Rezende da Costa. **Pauta do dia: a) Leitura do parecer do Conselho Fiscal sobre os Relatórios Financeiros e Contábeis referente ao 2º bimestre de 2025 - segue cópia do citado relatório em anexo.**

A Conselheira Presidente Fernanda procedeu com a leitura do parecer do Conselho Fiscal sobre os Relatórios Financeiros e Contábeis referente ao 2º bimestre de 2025:

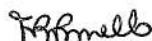
"Considerando a necessidade de avaliação do cumprimento das normas legais sobre Prestação de Contas do LevyPrev - 2º bimestre, exercício de 2025, segue o parecer: ANÁLISE DOS DOCUMENTOS - Foram apresentados para análise deste Conselho os seguintes documentos: Razão de Empenhos por Vencimento. Os empenhos realizados estão devidamente registrados, com vencimentos compatíveis com os prazos legais e contratuais. Não foram identificadas inconsistências quanto à temporalidade dos compromissos assumidos. Razão de Liquidações por Vencimento. As liquidações ocorreram dentro dos prazos previstos, respeitando a ordem cronológica e os critérios de execução orçamentária. Os documentos comprobatórios estão adequados e disponíveis para consulta. Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada. A arrecadação está em conformidade com o previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), com variações justificáveis por fatores sazonais e econômicos. A execução da receita demonstra eficiência na captação

Passos
Eduardo
Prates
Fernanda
Thais

dos recursos públicos. Anexo 11-Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada. A despesa realizada está compatível com os limites autorizados, respeitando os princípios da legalidade e economicidade. Não foram identificados excessos significativos. Anexo 17-Demonstrativo da Dívida Flutuante. A dívida flutuante encontra-se sob controle, com valores compatíveis com a capacidade de pagamento da entidade. Os saldos estão devidamente conciliados e demonstram equilíbrio financeiro. Balancete Isolado. O balancete apresenta os saldos contábeis de forma clara e precisa, permitindo a verificação da situação patrimonial e financeira da entidade. Os lançamentos estão em conformidade com as normas contábeis aplicáveis. Saldo das Aplicações do RPPS Os recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) estão devidamente aplicados conforme as diretrizes legais, com rentabilidade compatível com o mercado e segurança institucional. CONCLUSÃO - Com base na análise minuciosa realizada, conclui-se que a Prestação de Contas do LevyPrev, relativa ao 2º bimestre do exercício de 2025, está devidamente instruída e em conformidade com os requisitos legais e normativos aplicáveis. Não foram identificadas inconsistências que comprometam sua regularidade. Assim, manifesta-se parecer favorável à sua aprovação, conforme os termos apresentados, destacando-se o compromisso da entidade com a transparência, a responsabilidade fiscal e a boa governança na administração dos recursos públicos."

A Presidente Fernanda acrescentou dizendo que o respectivo Conselho já tinha analisado anteriormente tais relatórios financeiros e contábeis referente ao 2º bimestre de 2025 e o aprovado. Nessa oportunidade também informou sobre o término do mandato do Conselho Fiscal no dia 31/10/2025, bem como que a Diretora Presidente do Levy Prev enviou o ofício solicitando a indicação de 01 (um) servidor pelo Executivo para compor o novo Conselho Fiscal.

Eu, Thais Maria Rezende da Costa, Secretária do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 02 (duas) vias. Nada mais havendo, ficou agendada a segunda reunião ordinária para o dia 12/11/2025 (quarta-feira) às 10h.



Fernanda Bagio Belo de Mello
Conselheira Presidente



RPBSS
Estatuto





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**

Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce

**Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce
Conselheira Vice Presidente**

Thais Mª Rezende da Costa

**Thais Mª Rezende da Costa
Conselheira Secretária**

Gabriela Rocha dos Passos

Gabriela Rocha dos Passos

Jorge Batista Ribeiro

Jorge Batista Ribeiro

Luiz Carlos Prates da Silva

Luiz Carlos Prates da Silva

Farmellb